

EDITAL 001/2013 - PROIT – PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDIÇÃO
2013¹
PERÍODO 2013/2014

O Centro Universitário de Franca Uni-FACEF, juntamente com o Comitê Institucional Interno, divulgam as informações para o processo de seleção no PROIT, período agosto 2013- julho 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os professores e os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras do PROIT, no presente Edital e ainda o Regulamento do PIBITI CNPq, publicadas no site http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo3.htm, também disponibilizadas na Secretaria da Reitoria (com a Srta. Ângela) para consulta.

2. SELEÇÃO DE ORIENTADORES

2.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os orientadores serão selecionados pelo Comitê Institucional Interno, por meio do estabelecido no item 3.6 do Anexo III da RN 017/2006, constante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Norma Específica, no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo3.htm, observando, ainda, os seguintes critérios da Instituição, que somam 100 (cem) pontos – observados no Anexo IV:

- a) Titulação: Livre-docência, Doutorado ou perfil equivalente (Livre-docência: 10 pontos; Doutorado: 8,0 pontos; Mestrado: 5 pontos);
- b) Produção científica e acadêmica dos últimos 5 anos (até 20 pontos);
- c) Inserção em programas de pós-graduação lato e stricto sensu - últimos 5 anos (até 20 pontos);
- d) Atividades em cursos de graduação e em programas de pós-graduação e grupos de pesquisa - últimos 5 anos (até 10 pontos);
- e) Experiência em orientação de pesquisas de graduação e pós-graduação - últimos 5 anos (até 10 pontos).
- f) Experiência em atividades na área de tecnologia da informação (até 30 pontos)

2.1.1 Na seleção, terão preferência, para concessão de bolsas, os orientadores inseridos nos programas de pós-graduação e atuantes em grupos de pesquisa desta Instituição.

2.1.2 As reconsiderações devem ser solicitadas até 24 horas após a publicação dos resultados da seleção.

2.2 DOS PRAZOS

Período de Inscrições: de 06/06 a 14/6/2013

Divulgação dos orientadores selecionados: 24/6/2013, após às 12h00

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30).

Início da orientação: agosto/2013

¹ Programa fomentado pelo Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF – pelo período exclusivo de 01 (um) ano (agosto/2013 a julho/2014), nos moldes do PIBITI CNPq, até que as concessões de auxílios entre aquela Coordenadoria e esta IES sejam reestabelecidas. Caso o CNPq reconsidere o pedido de auxílio para bolsas, no período de vigência do PROIT, todas as concessões do Uni-FACEF serão indicadas imediatamente no PIBITI CNPq.

2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para orientação será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (anexo II);
- b) curriculum lattes, **com comprovação da maior titulação**;
- c) declaração de disponibilidade para orientação (anexo III).

3. DAS BOLSAS

3.1 NÚMERO DE BOLSAS

São 02 (duas) bolsas, disponibilizadas para estudantes de graduação, a partir do 1º semestre de qualquer curso, **sendo prioridade os processos de renovação dos estudantes participantes do PIBITI CNPq – período 2012/2013**, deferidos em reunião do Comitê Institucional Interno.

3.2 DURAÇÃO DA BOLSA

A Bolsa será concedida por um período de um ano, podendo ser prorrogada, por meio de um novo projeto encaminhado ao processo de seleção. Terá início no mês de agosto 2013 e término no mês de julho de 2014.

3.3 VALORES DAS BOLSAS

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelos Orientadores e Comitês Interno e Externo, no valor de R\$400,00, durante doze meses, em descontos de mensalidade, desde que sejam respeitadas todas as normas do programa.

4. NORMAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 DOS PRAZOS PARA RENOVAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

Período de Inscrições: de 06/06 a 21/06/2013

Avaliações dos Projetos pelo Comitê Interno: até 12/7/2013

Divulgação dos Resultados: 16/7/2013, a partir das 16h00

Início da bolsa: agosto 2013

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30).

4.1.1 As renovações deferidas, em acordo entre orientadores, Comitê Institucional Interno e Comitê Externo terão prioridade, na seleção para concessão de bolsas.

4.2 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa submetido pelo aluno interessado no PROIT deverá observar as seguintes normas de apresentação, observando ainda a obediência à ABNT:

- a) Quanto ao conteúdo: título da pesquisa, resumo, introdução e justificativa, objetivos da pesquisa, metodologia a ser utilizada e aspectos éticos da pesquisa (quando pertinente), cronograma de execução, plano provisório de pesquisa e bibliografia;

- b) Quanto ao formato: no máximo 10 (dez) páginas digitadas, utilizando fonte Arial, corpo 12 (doze) em espaço 1,5 (um e meio), margem direita, esquerda, superior e inferior: 3 cm (três centímetros);

4.2.1 Constatado plágio, o projeto será desclassificado sem direito a quaisquer recursos.

4.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição PROIT será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Histórico escolar de graduação do candidato emitido pela secretaria do Centro Universitário Uni-FACEF;
- c) Três vias do projeto de pesquisa (tópico 4.2); e
- d) Currículo Lattes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos, que forem apresentados conforme as normas e prazos estabelecidos serão selecionados pelos Orientadores e pelos Comitês Interno e Externo, observando os critérios:

- a) Quanto ao projeto de pesquisa (será avaliado em uma nota de zero a cem):
 - Problema de pesquisa – até 20 pontos;
 - Relevância dos objetivos – até 20 pontos;
 - Fundamentação teórica e bibliografia – até 20 pontos;
 - Metodologia a ser utilizada – até 20 pontos;
 - Exequibilidade do projeto – até 10 pontos.

- b) Quanto ao orientando:
 - Vida acadêmica progressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar – até 10,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas;
 - Disponibilidade de tempo para pesquisa – condição sine qua non, materializada em declaração, feita de próprio punho e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

6. Disposições finais

A simples inscrição do candidato no PROIT implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital e nele citadas.

Casos fortuitos serão analisados pelo Comitê Institucional Interno.

- Anexo I -

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS - PROIT

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Semestre/turno:	
Título do Projeto:	
Orientador(a):	
Local/Data:	

Assinatura do candidato(a)

- Anexo II -

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES ORIENTADORES – PROIT

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Departamento:	
Local/Data:	

Assinatura do professor(a)

- Anexo III -

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, professor(a) do Departamento de _____, do Uni-FACEF Centro Universitário de Franca, declaro, para os devidos fins de inscrição, no processo de seleção de orientadores para o PROIT – período 2013/2014, que possuo disponibilidade semanal de horário para orientação de pesquisa científica no referido programa.

Além disso, estou ciente de que se trata de uma atividade voluntária, ou seja, não há nenhum tipo de remuneração ou ônus para o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca.

Para tanto, firmo a presente.

Assinatura do(a) Professor(a)

Franca, _____, _____ de 2013.

- Anexo IV -

Seleção de orientadores PROIT 2013/2014

Professor(a): _____

1 – TITULAÇÃO (máximo de 10,0 pontos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestre	5,0
Doutor	8,0
Livre-docente	10,0
2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (máximo de 20,0 pontos)	
Artigo publicado em periódicos científicos nacionais e internacionais com corpo editorial. (2,0 pontos cada)	8,0
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – expandidos (0,5 ponto cada)	2,0
Resumos expandidos em anais (2,0 pontos cada)	2,0
Resumos simples em anais (0,5 ponto cada)	2,0
Trabalhos completos publicados em anais (2,0 pontos cada)	2,0
Livros publicados (2,0 pontos cada)	2,0
Capítulos de livros publicados (0,5 cada)	2,0
3 – INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU últimos cinco anos(máximo de 20,0 pontos)	
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu na IES (1,0 ponto cada)	5,0
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu fora da IES (0,5 ponto cada)	2,5
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu na IES (2,0 pontos cada)	10,0
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu fora da IES (0,5 ponto cada)	2,5
4 – ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRUPOS DE PESQUISA Últimos cinco anos (máximo de 10,0 pontos)	
Participação em banca de Dissertação (1,0 ponto cada)	1,0
Participação em banca de Tese (2,0 pontos cada)	2,0
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalhos (1,0 ponto cada)	1,0
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalhos (1,0 ponto cada)	1,0
4.1 Participação em grupos de pesquisa da I.E.S. certificados pelo CNPq (5,0 pontos)	5,0
5 – EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Últimos cinco anos) (máximo de 10,0 pontos)	
Trabalho de Conclusão de Curso orientado e aprovado (0,5 ponto cada)	1,0
Pesquisa de Iniciação Científica orientada e aprovada (1,0 ponto cada)	1,0

Monografia orientada e aprovada (1,0 ponto)	1,0
Dissertação orientada e aprovada (1,0 pontos cada)	2,0
Tese orientada e aprovada (2,5 pontos cada)	5,0
6 – EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MÁXIMO DE 30,0 PONTOS)	
Consultor ou empresário na área de TI (até 3 anos) OU	5,0
Consultor ou empresário na área de TI (até 5 anos) OU	10,0
Consultor ou empresário na área de TI (mais de 5 anos)	15,0
Docente na área de TI (até 3 anos) OU	5,0
Docente na área de TI (até 5 anos) OU	10,0
Docente na área de TI (mais de 5 anos)	15,0

TOTAL DE PONTOS: _____

Franca, _____ de _____ de _____.

Assinaturas membros do Comitê Interno do PROIT: